

RESOLUÇÃO Nº 017/87

Transfere, eventualmente, a Sede do Poder Legislativo para o fim a que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, eventualmente a sede da Assembleia Legislativa para o auditório do Tribunal de Contas do Estado, a fim de realizar a Sessão Solene de comemoração ao Dia Nacional do Vereador, prevista para o dia 01 de outubro de corrente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de setembro de 1987.